Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 068/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 139 e 140 do Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, regulamentando a concessão de férias coletivas;

CONSIDERANDO a Portaria 076/2024 que estabelece as diretrizes para as férias dos empregados do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO).

CONSIDERANDO que as demandas do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO) reduzem significativamente em razão das festividades de final de ano;

CONSIDERANDO a importância de otimizar os recursos humanos e promover períodos de descanso para os colaboradores, preservando o bem-estar da equipe e a continuidade das atividades internas;

CONSIDERANDO os poderes delegados ao Presidente do CRA-GO, pelo Regimento do Órgão, no que diz respeito à gestão de pessoal; e

CONSIDERANDO as decisões favoráveis da Diretoria Executiva e do Pleno, na 20ª Sessão do Pleno, realizada no dia 19 de outubro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar férias coletivas de 14 (quatorze) dias corridos aos funcionários, que exercem atividades nos setores de Regulação/Cobrança, Administrativo, Jurídico e Fiscalização do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO), com início em 21 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Compete a Superintendência e a contabilidade expedir comunicados acerca das férias coletivas dos empregados, registrar no assento funcional dos empregados, expedir aviso de férias e providenciar o pagamento dentro do prazo legal, bem como os demais atos pertinentes em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pela Presidência do CRA-GO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 2026.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz**, **Administrador(a)**, em 10/11/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4515278** e o código CRC **E431B453**.